

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2020

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Aquisição de 300 Kg de ENZI-CX 05.2 para o SAMAE DE JUSSARA CONSORCIADO CISPAR., e por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 17.130,00 (Dezessete mil e cento e trinta reais)**, em favor da empresa **AIQ DO BRASIL TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 01.709.348/0001-15, com endereço na Rua Dr. Caetano Munhoz da Rocha, 1.333, Gleba do Patrimônio de Mandaguari, Lotes 10/194-A e 11/194-A, Mandaguari-PR – CEP:86.975-000, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 21 de dezembro de 2020.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Presidente do Consórcio Cispar